

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 0004 000 46118
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

46.788.

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001.

Matrícula

Goiânia, 24 de junho de 1.992.

IMÓVEL:—Um quinhão de terras localizado na "FAZENDA OATINGUEIRO", n/município contendo a área de 04ha., 94a. e 84,44ca., correspondentes a 01(Un)alqueire e 479,44 m2. (quatrocentos e setenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:—"Começam no marco nº. 01, existente na margem direita da Avenida Nerópolis e na confrontação do Setor Parque das Nações; daí, segue confrontando com este pela Rua Finlândia, com o rumo de 82°52'45"NE. e distância de 308,24 metros, até o marco de nº. 02; daí, segue confrontando com uma estrada de serviço com os seguintes rumos e distâncias:—12°38'13"NE. e distância de 30,49 metros até o marco de nº. 03; daí, segue com o rumo de 22°22'36"NE. e distância de 65,00 metros até o marco nº. 04; daí, segue confrontando com os Lotes 02 e 03, com o rumo de 63°26'06"NW. e distância de 275,19 metros, até o marco de nº. 05, cravado na margem direita da Av. Nerópolis; daí, segue com o rumo de 19°56'36"SW. e distância de 267,16 metros, até o marco de nº. 01, ponto de partida. PROPRIETÁRIOS—Os Srs. JOÃO VIANDELI, hortigranjero, portador da CL.RG. nº. 148.912-SSP-Go. e CPF. nº. 010.763.961-00 e s/m., NELZA DE CASTRO VIANDELI, do lar, CL. nº. 310.6142-474444-Go.; —EULÁPIDES VIANDELI, CL. RG. nº. 69.082-SSP-Go. e CPF. nº. 014.257.061-34; motorista; vives; VALDECIR VIANDELI DE SOUZA, do lar, CL. RG. nº. 1.817.434-SSP-Go. e CPF. nº. 014.017.181-91 e s/marido; MILITINO DE SOUZA, construtor, CL. RG. nº. 118.042-SSP-Go. e CPF. nº. 014.017.181-91; Sra. MARIA VIANHANDELI DE MOURA, do lar, CL. RG. nº. 551.360-SSP-Go. e s/marido; JILDO DE MOURA, comerciante, CL. RG. nº. 91.913-SSP-Go. e CPF. nº. 211.878.861-49; Sra. JANIR VIANDELI DE SOUZA, do lar, CL. RG. nº. 1.616.384-SSP-Go. e CPF. nº. 074.567.351-15 e s/marido; ILDO CANDIDO DE SOUZA, comerciante, CL. RG. nº. 39.784-SSP-Go. e CPF. nº. 074.567.351-15; e, ERENICE VIANDELI, solteira, maior, do lar, CL. RG. nº. 1.194.666-SSP-Go. e CPF. nº. 122.387.831-72; todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-06, R-01, R-03, R-02, R-04 e R-05-43.263, d/Cartório. A oficial: (assinatura)

R-01-46.788, Goiânia, 24 de junho de 1.992. Por Escr. Públ. de Divisão Amigável, lavrada no L. nº. 515, fls. 36v. / 40v., em dat. e de 15/06/92, no Cartório do 5º (quinto) Tabelionato de Notas, d/Comarca, celebrada entre todos os condôminos constantes e qualificados na matrícula supra, "COUBE" à condômina ERENICE VIANDELI, brasileira, solteira, maior, do lar, CL. RG. nº. 1.194.666-SSP-Go. e CPF. nº. 122.387.831-72, residente e domiciliada n/Capital, o imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor estimado de R\$ 50.000,00. S em condições. A Oficial: (assinatura)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro

Continuação da Matrícula N.º
R-2-46.788: Goiânia, 26 de Novembro de 2003. Por Requerimento datado, de 15/10/2003, revestido das formalidades legais e Decreto de n.º 2621, de 19/09/2003, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Professor Pedro Wilson Guimarães, brasileiro, casado, portador da CI n.º 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF n.º 004.231.901-30, residente n.º Capital, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.254, de 02/10/2003, conforme os termos da Lei n.º 6.756/79, Leis Municipais n.º 7.222/93 e n.º 7.502/95; e, Decreto Regulamentador n.º 1.119/94, Lei Complementar n.º 031/94, fica aprovado o parcelamento prioritário denominado de "RESIDENCIAL JOSÉ VIANDELI", objeto da matrícula retro, com área total parcelável de 49.484,44m², Zona de Expansão Urbana, d/Capital, composto de 78 (Setenta e Oito) Lotes, distribuídos em 04 QUADRAS e 02 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, assim caracterizadas: QUADRA N.º 01, composta de 36 lotes, numerados de 01 a 36; QUADRA N.º 02, composta de 17 lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA N.º 03, composta de 22 lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA N.º 04, composta de 03 lotes, numerados de 01 a 03; 02 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, numeradas, em APM-01 e APM-02, sendo: APM-01, com área de 3.709,53m², destinada a Creche; APM-02, com área de 3.713,92m², destinada a Praça Parque Infantil. Fica prevista as seguintes Zonas de Uso: Zona de Predominância Residencial de Baixa Densidade (ZPR-BD), para as quadras de n.ºs 01, 02 e 03, e, Zona de Proteção Ambiental III (ZPA-III), para a Quadra n.º 04, com exceção feita às Áreas Públicas Municipais e Zona de Proteção Ambiental I do Córrego Ladainha. Os lotes de esquina deverão atender em qualquer zona de uso obrigatoriamente os recuos frontais estipulados pela Lei n.º 031/94. A Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA-IV), compreende os espaços abertos, praças, parque infantil, parques esportivos, rótulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouras. Área total do parcelamento é de 49.484,44m², sendo: Área de 26.292,25m², destinada aos 78 Lotes; Área de 15.768,74m², destinada ao Sistema Viário; Área de 7.423,45m², destinada às APMS. Tudo de acordo com Decreto de aprovação e demais documentos arquivados nesta Serventia. A Oficial. *Am*

Av-3-46.788: Goiânia, 26 de Novembro de 2003. Certifico que de acordo com os artigos n.ºs 17 e 22 da Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial. *Am*

Av-4-46.788: Goiânia, 26 de Novembro de 2003. Certifico e dou fé, que os Lotes n.ºs 01 e 36, da Qda. n.º 01; Lotes 12, 14 e 16, da Qda. n.º 02; e, Lotes n.ºs 01, 02 e 03, da Qda. n.º 04, passaram a ser objetos das matrículas n.ºs 69.669 a 69.676, n.º Circunscrição. A Oficial. *Am*

Av-5-46.788: Goiânia, 09 de Dezembro de 2003. Certifico e dou fé, que para os Lotes n.ºs 02 ao 35, da Qda. n.º 01; Lotes 01 ao 11, 13, 15 e 17, da Qda. n.º

(continua na ficha 02)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
matrícula n.º
e foi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

46.788

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 09 de dezembro de 2003

02; e, Lotes n.ºs. 01 ao 22, da Qda. n.º 03, foram abertas as matrículas n.ºs 69.722 a 69.791, n/Circunscrição. A Oficial.

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 004/2010-PF/SGM.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 46.788 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 19 de Abril de 2010



02978011247

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO